



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 399 /2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

A construção de quadras de esportes tem como objetivo principal promover a saúde, lazer, socialização e prática de atividades físicas, criando espaços seguros para diversas modalidades. A prática de exercícios físicos é essencial a nossa saúde, e o Poder Público tem a obrigação de prover os meios para que essas atividades, ligadas ao bem-estar do nosso corpo e da mente sejam acessíveis à toda população.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município** viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de uma quadra de esporte na localidade do DK.**

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 24 de março de 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador